



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL
DE FUNDÃO
PROTOCOLO

28 NOV. 2013

REQUERIMENTO LEGISLATIVO CMF Nº 039/2013 982/2013

CÂMARA MUNICIPAL
DE FUNDÃO
APROVADO

02 DEZ. 2013

Exmº Senhor Presidente,

Venho, no uso regular de minhas prerrogativas e atribuições legais e regimentais, respeitosamente, na forma dos artigos 147 e 151 do Regimento Interno desta Casa de Leis (abaixo transcritos), e diante das seguintes considerações:

"Art. 147. Requerimento é todo pedido verbal ou escrito, feito ao Presidente da Câmara ou por seu intermédio, sobre qualquer assunto, por Vereador ou Comissão.

Parágrafo Único. Quanto à competência para decidí-los, os requerimentos são de duas espécies:

I - sujeitos apenas a despacho do Presidente;

II - sujeitos à deliberação do Plenário.

(...)

Art. 151. Dependendo de deliberação do Plenário, serão escritos, discutidos e votados os requerimentos que solicitem:

I - votos de louvor ou congratulações;

II - audiência de Comissão sobre assuntos em pauta;

III - inserção em ata de documentos, com transcrição integral;

IV - preferência para discussão de matéria ou redução de interstício regimental para discussão;

V - retirada de proposição já sujeita à deliberação do Plenário;

VI - informações ao Prefeito ou por seu intermédio;

VII - informações a outras entidades públicas ou particulares;

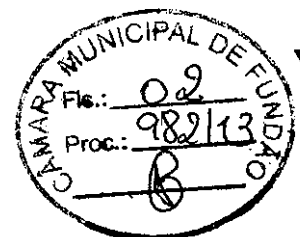
VIII - constituição de Comissões Especiais ou de representação."

Grifo nosso

1. Considerando ser dever deste Poder Legislativo fiscalizar e acompanhar ações do Poder Executivo;

REQUERER o seguinte:

1. Relação contendo a descrição de todos os veículos locados atualmente pela Prefeitura Municipal, bem como a respectiva cópia do Certificado de Registro e Licenciamento de cada veículo;
2. Secretaria onde cada veículo encontra-se lotado;
3. Cópia do contrato de locação de cada veículo;



D. Arino 7



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



4. Cópia dos comprovantes de pagamentos efetuados até a presente data, referente à locação de cada veículo;
5. Em caso de terceirização, cópia do contrato social, CNPJ e inscrição estadual da empresa.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 28 de novembro de 2013.

CARLOS AUGUSTO TOFOLI
Vereador do município de Fundão (PMN)

Exm^a Sr^a
MARIA DULCE RÚDIO SOARES
Prefeita do município de Fundão/ES.